



COMDICA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal N° 406/95 - Nova Hartz/RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – NOVA HARTZ/RS

Criado pela Lei Municipal nº 1934/2015
Edital nº 16/2019

Certifico para os devidos fins, que este documento
esteve afixado no mural de atos oficiais desta
Prefeitura Municipal 26/09/19.

Jean Jeison Fuhr
Assessor Administrativo
Sec. Adm/Gestão de Pessoas
MAT 18936600

Assinatura do Responsável

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente da Comissão Eleitoral Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Hartz, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1934/2015 e da Resolução COMDICA nº 01/2019 e 02/2019, **TORNA PÚBLICO**, torna público edital – com alteração de mesários que irão trabalhar nas eleições de conselheiros tutelares dia **06/10/2019 – domingo, das 7h às 17h.**

NOME	LOCAL
Pamela Celina da Silva (Presidente) Caroline Vargas de Oliveira Jarbas Adraao Kieling	EMEF. Maria Almerinda Campo Vicente
Glaucia Francieli Sossmeier (Presidente) Aline dos Santos Ciliomar Dias da Silva	EMEF. Imigrante Imigrante
Debora Pietrobelli Pereira (Presidente) Rosane dos Santos Lazarin Carla Cristina Henkel	EMEF. Bernardo Lemke Vila Nova

“É dever de todos e de cada um, construir uma sociedade mais justa e mais humana.”



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal N° 406/95 - Nova Hartz/RS



Dioneia Luana Oberherr Zimmermann (Presidente) Claudiana Pereira Luana Cristina Reuter	Soc. Concordia Centro
Leila Andrea Kieling (Presidente) Tassia Bombardieri Hoffmann Queila Martins Henkel	
Anna Karoline Schacht (Presidente) Leonardo Guilherme Muller Lia Gabriela Vons Pires	Barracão São José Arroio da Bica

O mesário terá 1h de almoço – com direito ao ressarcimento do mesmo, mediante apresentação de NF de acordo com o Decreto nº 17, de 18 de maio de 2011.

Solicitamos que o Presidente participe do Treinamento de mesários no dia 25/09/2019 às 16hs no Cartório Eleitoral de Sapiranga.

A urna deve ser retirada pelo Presidente da sessão no Espaço Cultural no dia 06/10/2019 às 7h após o encerramento da eleição, a mesma deve retornar para o Espaço Cultural.

Certifico para os devidos fins, que este documento esteve afixado no mural de atos oficiais desta Prefeitura Municipal 26/09/19.

Francielson Fuhr
Assessor Administrativo
Set. Adm/Gestão de Pessoas
MAT. 18936600

Assinatura do Responsável

Nova Hartz, 26 de setembro de 2019.

FRANCIELI DO PRADO WEGNER, Presidente da Comissão Especial Eleitoral

“É dever de todos e de cada um, construir uma sociedade mais justa e mais humana.”